



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0585/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0585/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que tem por objeto declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista — AMA Rio dos Cedros.

A proposição está acompanhada da documentação exigida pelo Art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, com exceção do disposto no inciso VII do referido artigo, que determina a apresentação de **relatório de atividades, detalhado mês a mês, comprovando a realização, em benefício da comunidade, de uma ou mais ações previstas no Art. 2º da mesma Lei, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido.**

O relatório apresentado pela entidade refere-se ao exercício de 2024, sendo necessário, portanto, o envio do relatório correspondente aos meses anteriores à formulação do pedido, que ocorreu em agosto de 2025.

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e com o objetivo de melhor instruir o processo, evitando solução de continuidade na apreciação pelas demais Comissões, solicito, com fundamento no inciso XIV do Art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a realização de **diligência** relativa ao Projeto de Lei nº 0585/2025, dirigida ao Autor da matéria, para que este obtenha junto à Associação de Pais e Amigos do Autista — AMA Rio dos Cedros o **relatório complementar** das atividades realizadas no ano de 2025, até o mês de agosto.

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER
Relator

